



Sumário

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	02

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 168/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de junho de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08748.000152/2008-46, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 169/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de junho de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000974/2011-69, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



PORTARIA Nº 170/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de junho de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.084099/2012-41, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, Agente em Indigenismo NI-S.II, matrícula nº. 1818697, e em seus impedimentos, o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº. 0446042, para fiscalizarem o Contrato 155/2010, Processo nº 08746.000172/2010-51, firmado entre a FUNAI e a empresa H.M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA-ME, referente a contratação de serviços de vigilância armada, no âmbito da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 32/FUNAI/CR-BGS de 23 de agosto de 2010, publicada no Boletim de serviço da FUNAI nº 16, de 06 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RURIÃO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula 446423 e, em seus impedimentos, o servidor JONILSON NAVARROS ROMÃO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1878153, para fiscalizarem o contrato nº 080/2010, Processo nº 08776.000283/2009, firmado entre a FUNAI e a empresa H.M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA-ME, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança armada, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste - MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 27/FUNAI/CR-BGS de 11 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 011-16, de 27 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RURIÃO, Monitor Bilíngue, NA-S.III., matrícula 446423 e, em seus impedimentos, a servidora LUANA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula 1821428, para fiscalizarem o contrato nº 059/2010, Processo nº. 08776.000206/2010, firmado entre a FUNAI e a Senhora Pollyana Pereira Zenatti, referente ao aluguel do imóvel onde está localizada a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste - MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 38/FUNAI/CR-BGS de 09 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 011-20, de 29 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CAC, de 22 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ANA NÉRI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, Nível NI, Classe “S”, Padrão III, matrícula nº 0446078 e em seus impedimentos a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NI, Classe “S”, Padrão III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 286/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa Marinete Ribeiro Carpena Santos-ME., no serviço especializado de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-AM, de 12 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, e em seus impedimentos, o servidor CASSIO VINICIUS DE SOUZA PIMENTEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1951810, para fiscalizarem o Contrato nº 76/2013, firmado entre a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000016/2012-DV, referente à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRA SILVA SANTOS COSTA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-NORTE, de 18 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1920238, e, em seus impedimentos, o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula 1816631, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 34/2013, celebrada com a empresa UGOLINI & CIA LTDA, CNPJ.: 01.354.498/0001-53, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, material de copa/cozinha e água, conforme especificações constantes e relacionadas no item 6 (Termo de Referência), destinados atender às demandas desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais, jurisdicionadas por esta Regional, demandadas nos diversos ordenamentos de despesas, de acordo com as quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento constantes do Edital e seus Anexos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-NORTE, de 18 de junho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1920238, e, em seus impedimentos, o servidor HENRIGUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula 1816631, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 36/2013, celebrada com a empresa UGOLINI & CIA LTDA, CNPJ.: 01.354.498/0001-53, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios, conforme especificações constantes e relacionadas no item 6 (Termo de Referência), destinados atender às demandas desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais, jurisdicionadas por esta Regional, demandadas nos diversos ordenamentos de despesas, de acordo com as quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento constantes do Edital e seus Anexos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE
Coordenador Regional